



# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 17 - Sexta-feira, 6 de maio de 2022 - Nº 1383 - Distribuição Gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

Apoio:



Subseção  
Limeira



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO



# PROCON MÓVEL

NESTA SEXTA DAS 9H ÀS 17H



**NA PRAÇA CENTRAL**

[www.cordeiropolis.sp.gov.br](http://www.cordeiropolis.sp.gov.br)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****Decreto nº 6.492 de 17 de fevereiro de 2022**

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

**José Adinan Ortolan**, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.259, de 30.11.2021.

**D e c r e t a**

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo I, da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do inciso I, do Art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.259/2021, por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na forma do Anexo I da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1 elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 17 de fevereiro de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis  
  
Sandra Cristina dos Santos  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 17 de fevereiro de 2022.

**Decreto nº 6.493 de 17 de fevereiro de 2022**

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

**José Adinan Ortolan**, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.259, de 30.11.2021.

**D e c r e t a**

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 16.307,99 (dezesseis mil, trezentos e sete reais e noventa e nove centavos), a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo I, da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do inciso I, do Art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.259/2021, por Superávit Financeiro, fontes 02 e 05 Secretaria Municipais de Educação e Mulher no valor de R\$ 16.307,99 (dezesseis mil, trezentos e sete reais e noventa e nove centavos), na forma do Anexo I da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 17 de fevereiro de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 17 de fevereiro de 2022.

**Decreto nº 6.496 de 02 de março de 2022**

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

**José Adinan Ortolan**, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.259, de 30.11.2021.

**D e c r e t a**

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.354.337,68 (dois milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo I, da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do inciso IV, do Art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.259/2021, por Anulação no valor de R\$ 2.354.337,68 (dois milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), na forma do Anexo I da Relação das Alterações Orçamentárias, páginas 1 e 2, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 02 de março de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 02 de março de 2022.

**Decreto nº 6.499 de 02 de março de 2022**

Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal da Juventude, conforme especifica.

**José Adinan Ortolan**, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** o disposto no Processo Administrativo nº 642/2022, de 11.02.2022.

**D e c r e t a**

**Art. 1º** – Fica a contar de 02 de março de 2022, alterada a composição do Conselho Municipal da Juventude, nos



# JORNAL OFICIAL

## do Município de Cordeirópolis - SP

**EXPEDIENTE** email: [jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br)

**Produzido por:** Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
**Jornalista Responsável:** Denis Euripedes de Oliveira Suidedos - MTB: 0071498/SP  
**Diagramação:** Sócrates Bolorino  
**Impressão:** Empresa J. J. Regional Ltda.  
**Composição:** Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 1555,40  
 O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)

## O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

### I N F O R M A :

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis  
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS  
 SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.  
 Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: [jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br)

termos da Lei Municipal nº 2.635, de 13.11.2009, e que compor-se à dos seguintes representantes:

### I - Poder Público

#### 1) - Representantes da Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social

Titular - Julia Rocha  
Suplente - Diego Henrique do Amaral

#### 2) - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular - Gislaime Gonçalves  
Suplente - Fernanda Filomena Bobbo Gardezani

#### 3) - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular - Conrado Álvaro Guarasemin  
Suplente - Gabriela Leme Lamana

#### 4) - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

Titular - John Elvis da Silva Ribeiro  
Suplente - Gustavo Henrique de Souza de Freitas

#### 4) - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Titular - Silvana Corte Bartalini  
Suplente - Maria Conceição Pina Simões

#### 5) - Representantes da Secretaria Municipal de Governo e Segurança Pública

Titular - Luana Regina Gonçalves Costa  
Suplente - Walley Rodrigues Carvalho

### II - Sociedade Civil

#### 1) - Representantes dos Estudantes do Ensino Médio

Titular - Luan Gonçalves dos Santos  
Suplente - Julia Hilsdorf

#### 2) - Representantes dos Produtores Rurais

Titular - William Fernando da Silva Alves Tenório  
Suplente - Pedro Andrietta Stiolin

#### 3) - Representantes dos Estudantes Ensino Universitário

Titular - Tamires Costa de Oliveira  
Suplente - Thainara Massano

#### 4) - Representantes da Associação de Moradores

Titular - Ellenna Jhener Silva Ribeiro  
Suplente - Hesthefany Cristina Paraguaia

#### 5) - Representantes de Ong's Artísticas e Culturais

Titular - Tatiane Santos Silva  
Suplente - Marcos Rafael Freitas da Silva

**Parágrafo Único** - Nas ausências ou impedimentos dos Conselheiros titulares assumirão os respectivos suplentes.

**Art. 3º** - Pelas atividades exercidas no “Conselho”, os seus membros, titulares e suplentes não receberão qualquer tipo de remuneração, portanto, sem ônus ao Município, sendo considerados relevantes ao serviço público municipal.

**Art. 4º** - Os “Conselheiros” e os respectivos suplentes exercerão mandato de 2 (dois) anos (02.03.2022 a 1º.03.2024), admitida a recondução por uma única vez e por igual período, cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de seus substitutos.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especificamente do decreto nº 5.913, de 02 de outubro de 2019..

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 02 de março de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 02 de março de 2022.

Sandra Cristina dos Santos  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

### Portaria nº 12.078 de 22 de abril de 2022

Convalida com efeito retroativo a exoneração de servidor lotado em Função Gratificada, conforme especifica.

**José Adinan Ortolan**, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

#### R e s o l v e

**Art. 1º** - Fica convalidada com efeito retroativo a 31.03.2022, a exoneração do servidor Valdir José da Silva, lotado na Função Gratificada de Coordenador Adjunto da Guarda Municipal – FG 5 - Secretaria de Governo e Segurança Pública da Municipalidade (Lei Complementar nº 280, de 22.07.2019, com posterior alteração).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 31.03.2022, revogadas as disposições em contrário..

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 22 de abril de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 22 de abril de 2022.

### Portaria nº 12.079 de 22 de abril de 2022

Convalida com efeito retroativo a nomeação do Inspetor da Guarda Civil Municipal - Quadro Geral de Cargos de Provedimentos Comissionados e de Função Gratificada – Secretaria Municipal de Governo e Segurança Pública, conforme especifica.

**José Adinan Ortolan** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

#### R e s o l v e

**Art. 1º** - Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.04.2022, a nomeação do Sr. Valdir José da Silva, para ocupar o cargo de Inspetor da Guarda Civil Municipal - Quadro Geral de Cargos de Provedimentos Comissionados e de Função Gratificada - Secretaria Municipal de Governo e Segurança Pública (Lei Complementar nº 280, de 22 de julho de 2019, com posterior alteração).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.04.2022, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 22 de abril de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 22 de abril de 2022.

### Portaria nº 12.080 de 22 de abril de 2022

Convalida com efeito retroativo a exoneração de servidor lotado em Função Gratificada, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

#### R e s o l v e

**Art. 1º** - Fica convalidada com efeito retroativo a 31.03.2022, a exoneração do servidor Adauto Rodrigues da Silva, lotado na Função Gratificada de Coordenador Adjunto da Guarda Municipal – FG 5 - Secretaria de

Governo e Segurança pública da Municipalidade (Lei Complementar nº 280, de 22.07.2019, com posterior alteração).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 31.03.2022, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 11.474, de 14.02.2020..

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 22 de abril de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 22 de abril de 2022.

### Portaria nº 12.081 de 22 de abril de 2022

Convalida com efeito retroativo a nomeação do Inspetor da Guarda Civil Municipal - Quadro Geral de Cargos de Provedimentos Comissionados e de Função Gratificada – Secretaria Municipal de Governo e Segurança Pública, conforme específica.

**José Adinan Ortolan** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

#### Resolva

**Art. 1º** - Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.04.2022, a nomeação do Sr. Aduino Rodrigues da Silva, para ocupar o cargo de Inspetor da Guarda Civil Municipal - Quadro Geral de Cargos de Provedimentos Comissionados e de Função Gratificada - Secretaria Municipal de Governo e Segurança Pública (Lei Complementar nº 280, de 22 de julho de 2019, com posterior alteração).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.04.2022, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 22 de abril de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 22 de abril de 2022.

### Portaria nº 12.083 de 28 de abril de 2022

Convalida com efeito retroativo a nomeação do Diretor de Divisão Operacional e Administrativa - Quadro Geral de Cargos de Provedimentos Comissionados e de Função Gratificada - Secretaria Municipal de Governo e Segurança Pública, conforme específica.

**José Adinan Ortolan** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

#### Resolva

**Art. 1º** - Fica convalidada com efeito retroativo a 10.04.2022, a nomeação do Sr. Leonardo Maximiliano Anselmo da Silva, para ocupar o cargo de Diretor de Divisão Operacional e Administrativa - Quadro Geral de Cargos de Provedimentos Comissionados e de Função Gratificada - Secretaria Municipal de Governo e Segurança Pública (Lei Complementar nº 280, de 22 de julho de 2019, com posterior alteração).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 10.04.2022, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 28 de abril de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

**Sandra Cristina dos Santos**  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 28 de abril de 2022.

### Portaria nº 12.084 de 28 de abril de 2022

Convalida com efeito retroativo a nomeação do Diretor de Divisão Operacional e Administrativa - Quadro Geral de Cargos de Provedimentos Comissionados e de Função Gratificada - Secretaria Municipal de Governo e Segurança Pública, conforme específica.

**José Adinan Ortolan** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

#### Resolva

**Art. 1º** - Fica convalidada com efeito retroativo a 10.04.2022, a nomeação do Sr. Irineu Ribeiro, para ocupar o cargo de Diretor de Divisão Operacional e Administrativa - Quadro Geral de Cargos de Provedimentos Comissionados e de Função Gratificada - Secretaria Municipal de Governo e Segurança Pública (Lei Complementar nº 280, de 22 de julho de 2019, com posterior alteração).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 10.04.2022, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 28 de abril de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 28 de abril de 2022.

### Portaria nº 12.085 de 28 de abril de 2022

Convalida com efeito retroativo a nomeação do Inspetor da Guarda Civil Municipal - Quadro Geral de Cargos de Provedimentos Comissionados e de Função Gratificada – Secretaria Municipal de Governo e Segurança Pública, conforme específica.

**José Adinan Ortolan** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

#### Resolva

**Art. 1º** - Fica convalidada com efeito retroativo a 10.04.2022, a nomeação do Sr. Dalmo Edmilson Tomazela, para ocupar o cargo de Inspetor da Guarda Civil Municipal - Quadro Geral de Cargos de Provedimentos Comissionados e de Função Gratificada - Secretaria Municipal de Governo e Segurança Pública (Lei Complementar nº 280, de 22 de julho de 2019, com posterior alteração).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 10.04.2022, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 28 de abril de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 28 de abril de 2022.

### Portaria nº 12.086 de 28 de abril de 2022

Convalida com efeito retroativo a nomeação do Inspetor da Guarda Civil Municipal - Quadro Geral de Cargos

de Provedores Comissionados e de Função Gratificada – Secretaria Municipal de Governo e Segurança Pública, conforme específica.

**José Adinan Ortolan** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

#### Resolva

**Art. 1º** - Fica convalidada com efeito retroativo a 10.04.2022, a nomeação do Sr. Antonio Adalberto de Sousa, para ocupar o cargo de Inspetor da Guarda Civil Municipal - Quadro Geral de Cargos de Provedores Comissionados e de Função Gratificada - Secretaria Municipal de Governo e Segurança Pública (Lei Complementar nº 280, de 22 de julho de 2019, com posterior alteração).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 10.04.2022, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 28 de abril de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 28 de abril de 2022.

### Edital de Convocação

Dispõe sobre convocação dos (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no **Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 001/2021**, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme específica:

**José Adinan Ortolan** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### Resolve:

**I** - Pelo presente ficam convocados (as), conforme discriminado abaixo, **para comparecer, no período de 04/05/2022 a 09/05/2022, a partir das 13:00 às 17:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Rua José Antonio Levy, nº 25, Vila dos Pinheiros, em Cordeirópolis SP**, os (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no **Processo Seletivo 001/2021**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA MIKE MARTINS	PROFESSOR PEB II ARTE	10º LUGAR

**II** – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

**III** - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, 04 de maio de 2022.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 04 de maio de 2022.

**JOSE ADINAN ORTOLAN**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

MARCO ANTONIO NASCIMENTO  
Secretario Municipal da Administração

### Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2022- Corregedoria GCM

Considerando todo exposto no presente processo, análise de todas as provas colhidas, bem como do parecer da **Comissão de Sindicância**, que apura conduta do servidor de matrícula 3131, **DECIDO** pelo **ARQUIVAMENTO** do feito. Relatório da Comissão fls. 33/34. Decisão fls.35

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

### Sindicância nº 06/2021- Corregedoria GCM

Considerando todo exposto no presente feito, análise de todas as provas colhidas, acolho o parecer da **Comissão de Sindicância** e **DECIDO** pelo **ARQUIVAMENTO** em relação ao servidores de matrícula 2702 e 3119, quanto ao servidor de matrícula 3133 **DECIDO** pela aplicação da sanção disciplinar de **ADVERTÊNCIA**. Relatório da Comissão fls. 57/58. Decisão fls.59

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

### Extrato de Ata de Registro de Preços

#### Pregão Eletrônico 005/2022.

Objeto: Registro de preços para fornecimento de lentes e armações de óculos.  
Contratada: Óculos e Lentes Eireli – ME (R\$136.997,55).  
Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura.  
Data da assinatura: 14/04/2022.

### Extrato de Ata de Registro de Preços

#### Pregão Eletrônico 010/2022.

Objeto: Registro de preços aquisição de materiais esportivos.  
Contratadas: Azul Esportes Comercial Eireli – EPP (R\$693.516,57); Big Ball Sports Material Esportivo Ltda – EPP (R\$23.269,60) e Paraná Indústria e Comércio de Redes e Cordas Eireli – EPP (R\$18.396,00).  
Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura.  
Data da assinatura: 13/04/2022.

### Extrato de Ata de Registro de Preços

#### Pregão Eletrônico 032/2021.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene e embalagens para atender a todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.  
Contratadas: Contrata Comércio de Produtos em Geral Ltda – EPP (R\$102.497,47) e Ricardo Gonçalves Itapira (R\$15.573,87).  
Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura.  
Data da assinatura: 12/04/2022.

### Extrato de Ata de Registro de Preços

#### Pregão Presencial 013/2022.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis.  
Contratada: W&C Alimentos Eireli (R\$1.438.643,30).  
Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura.  
Data da assinatura: 13/04/2022.

### Extrato de Ata de Registro de Preços

#### Pregão Presencial 014/2022.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de bombeiro e brigadista/socorrista para eventos de grande porte.  
Contratada: C.S. Transportes Serviços e Facilities Ltda – ME (R\$180.830,00).  
Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura.  
Data da assinatura: 28/04/2022.

### Extrato de Ata de Registro de Preços

#### Pregão Presencial 038/2021.

Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes esportivos para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.  
Contratada: Claudinei Dias Vestuário – ME (R\$59.375,00).  
Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura.  
Data da assinatura: 20/04/2022.

**EXTRATO DE CONTRATOS****Contrato nº. 027/2022**

Data: 01.04.2022

Licitação: Chamamento nº 002/2022

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Dança Para Terceira Idade).

Contratada: Tatiane dos Santos Silva 45111852808

Valor Global Estimado: R\$14.040,00

Prazo de Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Processo Administrativo nº. 3477/2021

**Contrato nº. 028/2022**

Data: 01.04.2022

Licitação: Chamamento nº 002/2022

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Memória Para a Terceira Idade).

Contratada: Julia Aguiar Vieira Cardoso 42577510888

Valor Global Estimado: R\$12.480,00

Prazo de Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Processo Administrativo nº. 3477/2021

**Contrato nº. 029/2022**

Data: 01.04.2022

Licitação: Chamamento nº 002/2022

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Dança Para Adolescentes).

Contratada: Amanda Luciele Pereira Correia 40185126863

Valor Global Estimado: R\$14.040,00

Prazo de Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Processo Administrativo nº. 3477/2021

**Contrato nº. 030/2022**

Data: 01.04.2022

Licitação: Chamamento nº 002/2022

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Artesanato Para Terceira Idade).

Contratada: Deusineia Aparecida Pitoli Breve 11019149809

Valor Global Estimado: R\$9.360,00

Prazo de Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Processo Administrativo nº. 3477/2021

**Contrato nº. 031/2022**

Data: 01.04.2022

Licitação: Chamamento nº 002/2022

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Fotografia).

Contratada: Maria Valeria Miguel Espinhara 28866335851

Valor Global Estimado: R\$12.480,00

Prazo de Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Processo Administrativo nº. 3477/2021

**Contrato nº. 032/2022**

Data: 01.04.2022

Licitação: Chamamento nº 002/2022

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Circo Para Adolescentes).

Contratada: Anneliese Caneo 41557063850

Valor Global Estimado: R\$15.600,00

Prazo de Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Processo Administrativo nº. 3477/2021

**Contrato nº. 033/2022**

Data: 01.04.2022

Licitação: Chamamento nº 002/2022

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Recreação).

Contratada: Sophia Fernandes Peruchi 44580898893

Valor Global Estimado: R\$14.040,00

Prazo de Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Processo Administrativo nº. 3477/2021

**Contrato nº. 034/2022**

Data: 01.04.2022

Licitação: Chamamento nº 002/2022

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Dança Para Adolescentes).

Contratada: Alice Marques Santana Santos 43014196835

Valor Global Estimado: R\$12.480,00

Prazo de Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Processo Administrativo nº. 3477/2021

**Contrato nº. 035/2022**

Data: 01.04.2022

Licitação: Chamamento nº 002/2022

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Costura Industrial).

Contratada: Antonia Aparecida Mendes Mancini 08292696814

Valor Global Estimado: R\$12.480,00

Prazo de Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Processo Administrativo nº. 3477/2021

**Contrato nº. 036/2022**

Data: 01.04.2022

Licitação: Chamamento nº 002/2022

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Desenho).

Contratada: Eder Modanez 29960526844

Valor Global Estimado: R\$12.480,00

Prazo de Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Processo Administrativo nº. 3477/2021

**Contrato nº. 037/2022**

Data: 01.04.2022

Licitação: Chamamento nº 002/2022

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Dança Para Adolescentes).

Contratada: Thamara Costa Nunes 42913038824

Valor Global Estimado: R\$14.040,00

Prazo de Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Processo Administrativo nº. 3477/2021

**Contrato nº. 038/2022**

Data: 01.04.2022

Licitação: Chamamento nº 002/2022

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina Artesanato).

Contratada: Deusineia Aparecida Pitoli Breve 11019149809

Valor Global Estimado: R\$15.600,00

Prazo de Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Processo Administrativo nº. 3477/2021

**Contrato nº. 039/2022**

Data: 01.04.2022

Licitação: Chamamento nº 002/2022

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Teatro Para Adolescente).

Contratada: Alice Marques Santana Santos 43014196835

Valor Global Estimado: R\$14.040,00

Prazo de Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Processo Administrativo nº. 3477/2021

**Contrato nº. 040/2022**

Data: 01.04.2022

Licitação: Chamamento nº 002/2022

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades

socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Corte e Costura).

Contratada: Antonia Aparecida Mendes Mancini 08292696814

Valor Global Estimado: R\$14.040,00

Prazo de Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Processo Administrativo nº. 3477/2021

**Contrato nº. 041/2022**

Data: 01.04.2022

Licitação: Chamamento nº 002/2022

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Jogos Adaptados Para 3º Idade- Mini Vôlei ).

Contratada: Gisele Caroline Avi 35168538835

Valor Global Estimado: R\$18.720,00

Prazo de Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Processo Administrativo nº. 3477/2021

**Contrato nº. 042/2022**

Data: 01.04.2022

Licitação: Chamamento nº 002/2022

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Dança Para Terceira Idade).

Contratada: Julia Maria Baraldo 45277639896

Valor Global Estimado: R\$14.040,00

Prazo de Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Processo Administrativo nº. 3477/2021

**Contrato nº. 063/2022**

Data: 01.04.2022

Licitação: Chamamento nº 002/2022

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Capoeira).

Contratada: Lucilene da Silva Bonfim 30980708893

Valor Global Estimado: R\$23.400,00

Prazo de Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Processo Administrativo nº. 3477/2021

**Contrato nº. 064/2022**

Data: 01.04.2022

Licitação: Chamamento nº 002/2022

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Artesanato).

Contratada: Fernanda Bellinaso Beraldo 05053932808

Valor Global Estimado: R\$18.720,00

Prazo de Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Processo Administrativo nº. 3477/2021

**Contrato nº. 065/2022**

Data: 01.04.2022

Licitação: Chamamento nº 002/2022

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Balé no Contexto Escolar).

Contratada: Jose Antônio Lopes da Silva Junior 44135282806

Valor Global Estimado: R\$18.720,00

Prazo de Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Processo Administrativo nº. 3477/2021

**Contrato nº. 067/2022**

Data: 01.04.2022

Licitação: Chamamento nº 002/2022

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Arte Educação Ambiental).

Contratada: Isabella Seraphim Pinto 42438834838

Valor Global Estimado: R\$23.400,00

Prazo de Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Processo Administrativo nº. 3477/2021

**Contrato nº. 068/2022**

Data: 01.04.2022

Licitação: Chamamento nº 002/2022

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Futsal Recreativo).

Contratada: Carolina Filié 44229246803

Valor Global Estimado: R\$18.720,00

Prazo de Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Processo Administrativo nº. 3477/2021

**Contrato nº. 069/2022**

Data: 01.04.2022

Licitação: Chamamento nº 002/2022

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Língua Portuguesa).

Contratada: Débora Maria Moura Hencklein 40320019870

Valor Global Estimado: R\$23.400,00

Prazo de Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Processo Administrativo nº. 3477/2021

**Contrato nº. 070/2022**

Data: 01.04.2022

Licitação: Chamamento nº 002/2022

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Língua Portuguesa).

Contratada: Cristiane Martins Pedro 22730090894

Valor Global Estimado: R\$18.720,00

Prazo de Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Processo Administrativo nº. 3477/2021

**Contrato nº. 071/2022**

Data: 01.04.2022

Licitação: Chamamento nº 002/2022

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Língua Portuguesa).

Contratada: Jacelice Cordaz Modenez 38417037802

Valor Global Estimado: R\$23.400,00

Prazo de Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Processo Administrativo nº. 3477/2021

**Contrato nº. 072/2022**

Data: 01.04.2022

Licitação: Chamamento nº 002/2022

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Xadrez).

Contratada: Sofia Aguiar Vieira Cardoso 46738423837

Valor Global Estimado: R\$23.400,00

Prazo de Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Processo Administrativo nº. 3477/2021

**Contrato nº. 073/2022**

Data: 01.04.2022

Licitação: Chamamento nº 002/2022

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Atividade Aquática).

Contratada: Michel Rigon 32123942855

Valor Global Estimado: R\$23.400,00

Prazo de Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Processo Administrativo nº. 3477/2021

**Contrato nº. 074/2022**

Data: 04.04.2022

Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº 41/2022

Objeto: “AQUISIÇÃO DE LIVROS DA COLEÇÃO DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNHYA PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL”.

Contratada: Educa Ação Projetos Educativos Eireli Me

Valor Global: R\$150.489,60

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Processo Administrativo nº. 2948/2021

Contrato nº. 075/2022

Data: 04.04.2022

Licitação: Dispensa de Licitação Nº S00326/2022

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços educacionais, para capacitar professores da rede municipal para que estejam aptos a se comunicar em LIBRAS, com os alunos surdos incluídos e que sejam capazes de ensiná-los da melhor forma possível e proporcionar os conhecimentos necessários à sua compreensão e utilização nas mais diversas situações, com disponibilização de mão-de-obra exclusiva, conforme exigências estabelecidas neste instrumento.

Contratada: Gislaíne Sanchez Luperini 11537776819

Valor Global: R\$3.900,00

Prazo de Execução: 03 (três) meses, contados a partir da data de emissão do pedido que será expedida pela Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, podendo ser prorrogado, conforme ditames da Lei regente à matéria. Processo Administrativo nº. 1675/2022

**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Suprimentos**  
**Divisão de Licitações - Contratos**

## AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº 22/2022

Processo Administrativo nº 3755/2021

Objeto: "Contratação de empresa especializada para fornecer licença de uso de programa computadorizado (software) para o gerenciamento das atividades operacionais de manejo arbóreo e avaliação do risco de queda de árvores da zona urbana do município de Cordeirópolis, além do treinamento e capacitação da equipe de servidores municipais responsável pelo sistema que será fornecido.", com sessão marcada para o dia 16 de Maio de 2022, às 9:00h.

Pregão Eletrônico nº 16/2022

Processo Administrativo nº 1186/2022

Objeto: "registro de preços para fornecimento de material hospitalar e de enfermagem", com sessão marcada para o dia 09 de Maio de 2022, às 9:00h.

Pregão Eletrônico nº 09/2022

Processo Administrativo nº 283/2022

Objeto: "Registro de preços para aquisição de materiais (EPIs) Hospitalares para Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação", com sessão marcada para o dia 10 de Maio de 2022, às 9:00h.

As presentes licitações ficam suspensas para revisão dos respectivos termos de referência.

Cordeirópolis, 05 de Maio de 2022

**Carlos Alberto Piola Filho**  
**Diretor do Departamento de Compras**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 05/2021

Objeto: "EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DIVERSOS LOCAIS COM MANUTENÇÃO EM DIVERSOS LOCAIS DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS (URBANA E RURAL), COM A FINALIDADE DE REPARAR OS BURACOS NO PAVIMENTO ASFÁLTICO COM A UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO TÉRMICO, REFORMA DE GUIAS E SAJETAS REFORMA E EXECUCAO DE CALÇADAS, EXECUCAO DE SAREJTOES E SERVICOS COMPLEMENTARES"

**José Adinan Ortolan**, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da COMPAJUL – Comissão Permanente de Abertura e Julgamento da Concorrência nº 05/2021, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa FPF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 08.920.322/0001-60, com a proposta de R\$ 3.362.128,90 (três milhões trezentos e sessenta e dois mil, cento e vinte e oito reais e noventa centavos), com condições de pagamento realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento dos Serviços/Medicação, com base nos serviços efetivamente executados e medidos, na sua totalidade, de acordo com a planilha orçamentária e o cronograma físico e financeiro apresentado pela contratada, mediante apresentação de nota fiscal.

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** o objeto desta licitação a empresa FPF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Cordeirópolis, 05 de Maio de 2022.

**JOSÉ ADINAN ORTOLAN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E BANCO 24 HORAS, SITUADO NA PRAÇA DE ESPORTES JOÃO FILIER"

**José Adinan Ortolan**, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da COMPAJUL – Comissão Permanente de Abertura e Julgamento da Tomada de Preços nº 05/2022, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa BRAMER CONSTRUTORA E PAISAGISMO LTDA., CNPJ nº 23.610.910/0001-91, com a proposta de R\$ 105.980,00 (cento e cinco mil, novecentos e oitenta reais), com condições de pagamento realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento dos Serviços/Medicação, com base nos serviços efetivamente executados e medidos, na sua totalidade, de acordo com a planilha orçamentária e o cronograma físico e financeiro apresentado pela contratada, mediante apresentação de nota fiscal.

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** o objeto desta licitação a empresa BRAMER CONSTRUTORA E PAISAGISMO LTDA.

Cordeirópolis, 04 de Maio de 2022.

**JOSÉ ADINAN ORTOLAN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## Jornal Oficial do município de Cordeirópolis

- Pontos de Distribuição -



- |  |                                 |
|--|---------------------------------|
| - Paço Municipal "Antônio Thirion"     | - Bancas de Jornais da Cidade   |
| - Câmara Municipal                     | - Cartório de Notas e Eleitoral |
| - Assessoria de Imprensa da Prefeitura | - Delegacia de Polícia          |
| - Biblioteca Municipal                 | - Promoção Social               |
| - Postos de Saúde                      | - Secretarias: Educação         |
| - Autarquias: SAAE                     | Saúde                           |
| HMC                                    |                                 |



**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****C O N V I T E**

A **Câmara Municipal de Cordeirópolis**, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal e legislação correlata vigente, convida a todos para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a se realizar no dia **25 de maio, às 19 horas, no Plenário “Vereador Irio Alves”** referente ao Projeto de Lei:

**Projeto de Lei nº 21/2022** - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências.

A audiência será transmitida **“ao vivo”** e estará disponível no site da câmara através do endereço **www.camara-cordeirospolis.sp.gov.br**, pelo **Facebook** através da página **“Câmara Municipal de Cordeirópolis”** e pelo **YouTube**.

Cordeirópolis, 05 de maio de 2022.

**Ver. Carlos Aparecido Barbosa**  
Presidente

**ATO DA MESA Nº 05, DE 02 DE MAIO DE 2022**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL DE DOTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Mesa da Câmara Municipal de Cordeirópolis** considerando a autorização contida no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 3.259, de 30 de novembro de 2021, resolve:

**Art. 1º** Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 600.500,00 com a seguinte classificação:

Local	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	C. Apl.	Valor
01.20.01	3.3.90.39.00	01.031.2000	2049	01	110.000	233.000,00
01.20.01	3.3.90.40.00	01.031.2000	2049	01	110.000	169.500,00
01.20.01	3.3.90.46.00	01.031.2000	2050	01	110.000	198.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>600.500,00</b>

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que se trata o artigo 1º será coberto, nos termos do inciso III do artigo 43 da Lei Federal 4320/64, por anulação parcial das seguintes dotações:

Local	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	C. Apl.	Valor
01.20.01	3.3.90.39.00	01.031.2000	1121	01	110.000	9.500,00
01.20.01	3.1.90.11.00	01.031.2000	2049	01	110.000	479.599,28
01.20.01	3.1.90.16.00	01.031.2000	2049	01	110.000	500,00
01.20.01	3.3.90.36.00	01.031.2000	2049	01	110.000	500,00
01.20.01	4.4.90.52.00	01.031.2000	2049	01	110.000	33.000,00
01.20.01	3.1.90.11.00	01.031.2000	2050	01	110.000	43.900,72
01.20.01	3.3.90.36.00	01.031.2000	2050	01	110.000	500,00
01.20.01	4.4.90.52.00	01.031.2000	2050	01	110.000	33.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>600.500,00</b>

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Cordeirópolis, 02 de maio de 2022.

**Ver.º Carlos Aparecido Barbosa**  
Presidente

Ver. David Rafael Sabino de Godoy  
1º Secretário

Ver. Paulo Cesar Moraes de Oliveira  
2º Secretário

Registrado e Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis ao segundo dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

Maria Cristina Degaspari Abrão Saad  
Diretora Geral

**RESOLUÇÃO Nº 1, DE 4 DE MAIO DE 2022**

(Autoria do vereador José Antonio Rodrigues)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA HONRARIA “MEDALHA ARAUTOS DA PAZ” A PESSOA OU ENTIDADE QUE TENHA SE DESTACADO, DE FORMA EXEMPLAR, NA DEFESA DA VIDA, DA PAZ, DE CAUSAS SOCIAIS OU DOS DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É PROMULGADA A SEGUINTE RESOLUÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, INCISO IV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS:**

**Art. 1º** - A “Medalha Arautos da Paz” será outorgada a pessoa ou entidade que tenha se destacado, de forma exemplar, na defesa da vida, da paz, de causas sociais ou dos direitos humanos no município de Cordeirópolis.

§ 1º - Cada vereador poderá indicar apenas uma pessoa ou entidade por ano.

§ 2º - As indicações dos nomes para o recebimento da Medalha serão feitas por meio de projeto de Decreto Legislativo até o dia 20 de novembro de cada ano, podendo ser individual ou por grupo de vereadores.

§ 3º - A indicação conterá o perfil do homenageado e o fato ou circunstâncias no qual se destacou, bem como os documentos que o proponente entender importante apresentar.

§ 4º - A entrega da Medalha dar-se-á em sessão ordinária do mês de dezembro, tendo em vista a Comemoração do dia Internacional dos direitos humanos, onde será lido o Decreto Legislativo do homenageado e sucessivamente a entrega da honraria pelo vereador ou vereadores proponentes.

§ 5º A Medalha “Arautos da Paz” terá no anverso uma figura “a palma da mão com a pomba da paz”, circundada pela inscrição “Arautos da Paz” e no reverso o símbolo e a expressão “Câmara Municipal de Cordeirópolis”.

§ 6º As medalhas serão entregues acompanhadas de diploma, assinado pela Presidência da Câmara certificando sua concessão, com a expressão “A Câmara Municipal de Cordeirópolis outorga a (nome da Pessoa ou entidade homenageada) a “Medalha Arautos da Paz”, por ter se destacado na defesa (da vida, da paz, de causas sociais ou dos direitos humanos) no Município de Cordeirópolis.”, contendo a data de sua entrega.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 4 de maio de 2022.

**Carlos Aparecido Barbosa**  
Presidente

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 4 de maio de 2022.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad  
Diretora Geral

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

**ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 2004**

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 2004, DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA ORIENTAÇÃO DO SEU ALISTAMENTO ON LINE.

AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO (01 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO), FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA A PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL). “SERVIÇO MILITAR – A SEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS”

**MARCIA AP. FERNANDES LUCKE**  
SECRETÁRIA DA JSM/045



## Conheça os perigos da Automedicação!

- **Risco de Intoxicação;**
- **Interação com outros medicamentos;**
- **Reações adversas e efeitos colaterais;**
- **Agravamento do estado de saúde;**
- **Vírus/bactéria pode criar resistência;**
- **Dependência ao medicamento;**
- **Mascarar ou agravar outra doença.**

### Atenção!

Uso de remédios, somente em caso de  
recomendação médica.



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CORDEIRÓPOLIS

## ATENÇÃO! O CEP AGORA SERÁ POR RUA



**CEP Geral**  
**13490-000**

**CEP das ruas:**  
**13491-000 a**  
**13494-999**

**CEP - Área Rural:**  
**13494-899**

Consulte o CEP da sua rua no site dos Correios



## MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

### COMUNICADO

A **Junta de Serviço Militar**, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarmos de assuntos de seus interesses:

ADILSON OLIVEIRA SILVA  
ADMILSON FERNANDES DA SILVA  
ALAN EDUARDO EUGENIO  
ALECSSANDER RIBEIRO SOARES  
ALEX APARECIDO DE OLIVEIRA  
ANDERSON DA SILVA DIAS LIRA  
ANDRE AGUILAR DA SILVA  
ARLON CRISTIAN BAIA TOMAZ  
CARLOS HENRIQUE DE SOUSA  
CLEITON PEREIRA DO NASCIMENTO  
DIOGENES MATHEUS DOS SANTOS CARDOSO DE SÁ  
DOUGLAS PEREIRA BALBINO  
EDER BRUNO DE LIMA  
EVERALDO LOURENÇO DE FARIA  
ESTENIO JHAMES SILVA RIBEIRO  
FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DO NASCIMENTO  
GABRIEL DE ASSIS  
GABRIEL DUTRA MARTINS  
GABRIEL FELIPE KILER DA SILVA  
GABRIEL FERNANDO CARNEVALI ZANETI  
GABRIEL OLIVATO  
ISZAELO DOS SANTOS GENUINO  
JEFFERSON MENDES BATISTA  
JOÃO MARCOS ANICETO SOARES  
JOÃO VICTOR DIAS DA SILVA  
JOÃO VICTOR WELBER DA SILVA  
JOSÉ LENILSON ARAUJO DOS SANTOS  
LEONARDO FRANCO DIAS  
LEONARDO JOSÉ DE OLIVEIRA  
LUCAS GOMES DO NASCIMENTO  
LUIZ FELIPE DE ANDRADE  
MARCOS RODRIGUEZ DINIZ  
MATEUS LUAN SILVA BAIA  
NICOLAS OLIVEIRA DE ASSIS  
REGINALDO MACHADO DA SILVA  
SERGIO BATISTA DA CRUZ  
VAGNER DA SILVA BONATO  
VANDER LUCIO FERREIRA DA CRUZ  
VANDER PAULO DE OLIVEIRA

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE  
SECRETÁRIA DA JSM/045



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

# **ANIMAIS NÃO SÃO DESCARTÁVEIS**



**DENUNCIE:  
(19) 99966-1804**

**DIGA NÃO AO ABANDONO DE ANIMAIS**



Secretaria Municipal de  
**Esporte e Lazer**

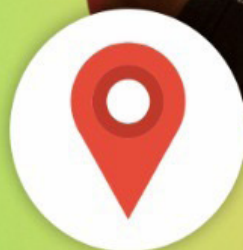
# Campeonato Municipal Futebol Varzeano

*"José Osmar Mometti"*  
2022

**NESTE SÁBADO**  
**07/05 às 14h**



**SAIBA MAIS:**  
**3546-1346**



**Ginásio de Esportes do Centro**  
**Rua Carlos Gomes, 777**

[jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br)